

LEI Nº 1368/2014

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013 DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013 DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013 DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2014, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
<b>Função: 26 Transporte</b>					
<b>Subfunção: 606 Extensão Rural</b>					
<b>Programa: 0024 Programa da Manutenção de Infraestrutura Urbana e Rural</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.047 Manutenção de Estradas Rurais	A	Diversos	Unid.	1	130.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2014, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2014, o(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
<b>Função: 15 Urbanismo</b>					
<b>Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana</b>					
<b>Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.032 Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais em Vias Urbanas	P	Diversos	Unid.	1	58.000,00
1.084 Projeto Sextavado para Pavimentação Asfáltica	P	Obras e Instalações	Unid.	1	54.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>			
<b>266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>			
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	90.000,00	
.... FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00	
.... FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>130.000,00</b>	

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	R\$	18.000,00

SOMA.....R\$ 18.000,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
 154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS  
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 58.000,00  
 1331 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

154510024.1.084000 PROJETO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 54.000,00  
 1494 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 112.000,00

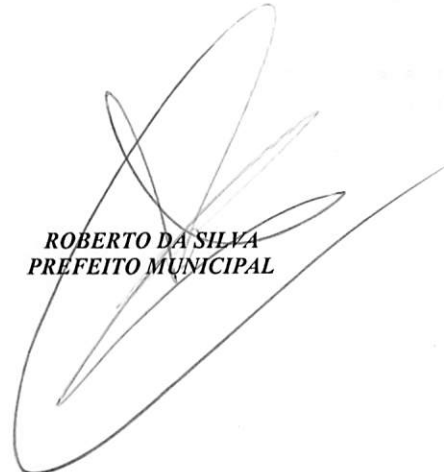
SOMA GERAL.....R\$ 130.000,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0635 Páginas: 42/43 Ano: III
Data: 28/11/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 7D33DF31</i>

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**